

SORTEADOS SEDE DE RIBEIRÃO PRETO PARA O MÊS DE FEVEREIRO – CARNAVAL 2021

TARIFÁRIO (3 DIÁRIAS) – Bloco de 11 a 14/02

Chalé Single (1 adulto) - R\$ 244,41 - incluído café da manhã.
Chalé Duplo (2 adultos) - R\$ 349,14 - incluído café da manhã.

Acima de 2 (duas) pessoas, acrescentam-se R\$ 122,19 por pessoa.

Obs.: 2 (duas) crianças até 6 anos – cortesia.

De 7 (sete) a 11 (onze) anos incompletos e a partir da terceira criança - R\$ 104,73.

***Os demais dias serão exclusivos para a limpeza, higienização e procedimento de segurança do Protocolo Sanitário.**

REGRAS

- A abertura das sedes ficará condicionada às fases estabelecidas no Plano São Paulo; havendo regressão de fase que impeça o funcionamento, a sede de lazer localizada no Departamento Regional de Saúde (DRS) que regredir deverá fechar imediatamente.
- A Sede seguirá o regramento da fase estabelecida pelo Plano São Paulo.
- A tarifa de alta temporada se aplica nas reservas de dezembro, janeiro e fevereiro.
- A Sede de Ribeirão Preto terá disponível para reserva o chalé 01.
- A permanência e hospedagem do associado, seus acompanhantes, dependentes e convidados terá duração máxima de 4 (quatro) dias, excetuados os períodos em que a reserva é regida pelo sistema de blocos, sendo que a limpeza reforçada será efetuada no interregno da ocupação dos apartamentos.
- Associado que terá hospedagem confirmada nesse bloco, será excluído dos demais sorteios para os demais blocos no mês de fevereiro, para a mesma sede. O associado que teve sua reserva cancelada devido a fase vermelha para o último final de semana de janeiro terá prioridade na escolha no Bloco.
- Com o objetivo de não prejudicar os demais associados da lista de suplentes, os sorteados deverão confirmar e pagar a sua reserva **até 09 de fevereiro de 2021, às 17h**, caso contrário, a reserva será cancelada automaticamente;
- O não comparecimento do associado acarretará a perda da reserva e do pagamento integral efetuado e não poderá em hipótese alguma ser transferida a terceiros;
- As Sedes utilizarão os regramentos e exigências do Plano São Paulo lançado pelo Governo de São Paulo em 27 de maio de 2020 e **regulamento vigente.**

CHALÉ	ASSOCIADO
1	MARIA JULIA CAMARA FACCHIN GALATI

CLASSIFICAÇÃO	SUPLENTES
1	BRUNO CAMARGO FERREIRA
2	MURILO ARRIGETO PEREZ
3	FERNANDA RASPANTINI PELLEGRINO
4	CARLOS EDUARDO DEVOS DE MELO
5	CASSIANO GIL ZANCOLLI
6	RUYSMAR DE LIMA NUCCI
7	SAAD MAZLOUM
8	ROMILDO DA ROCHA SOUSA